



PORTARIA Nº 22/2023/SMECD, DE 24/11/2023

“DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DIANE TONON CAOVILLA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE GUARANTÃ DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PELA PRESENTE PORTARIA, COM BASE NOS CRITÉRIOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Tornar público o DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos às eleições para Articulação e Coordenação Pedagógica das Escolas Municipais Urbanas, para o ano de 2024, após a verificação das documentações apresentadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme disposto a seguir:

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SUELI OLMIRA PEREIRA

Cargo	Nomes	Inscrição
Articulador(a) I	Noemi de Oliveira Gomes Padovani	Deferida
Articuladora(a) II	Juliana Rodrigues	Deferida

ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

Cargo	Nomes	Inscrição
Coordenador(a)	Helen Jaqueline Costa Pimenta	Deferida

ESCOLA MUNICIPAL 13 DE MAIO

Cargo	Nomes	Inscrição
Articulador (a) I	Julia Maria Leal	Deferida
Articulador (a) II	Brenda Banegas Dolce	Deferida

ESCOLA MUNICIPAL BEIJA – FLOR

Cargo	Nomes	Inscrição
Articulador(a) I	Marta Vieira Lucas	Deferida
Articulador(a) II	Ilisane Inês Knebel	Deferida

ESCOLA MUNICIPAL ESTRELINHA DO NORTE

Cargo	Nomes	Inscrição
Articulador(a)	Ana Vitória Dociati	Deferida
Coordenador(a)	Núria Tartari	Deferida



Estado de Mato Grosso Município
de Guarantã do Norte
GOVERNO MUNICIPAL – 2021/2024
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
educação.gta@gmail.com
Fone: (66) 3552 3281



ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARTA

Cargo	Nomes	Inscrição
Articulador(a) I	Dilvanete Cunha Silva	Deferida
Articulador(a) II	Maria Dalva Diniz de Freitas dos Santos	Deferida

CMEI GABRIELA BEDENDO TOREZZAN

Cargo	Nomes	Inscrição
Articulador(a)	Vânia Cristina Vitorino Maria	Deferida

CMEI GENTE MIÚDA

Cargo	Nomes	Inscrição
Articulador(a)	Vanessa Cristina Antônio	Deferida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarantã do Norte/MT, 24 de novembro de 2023.

Diane Tonon Caovilla
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto